

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO E A EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, VISANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, ESPECIFICADO(S) NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90022/2024.

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Hailson Alves Ramalho**, portador da Carteira de identidade nº 051890960, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.882.757-00 nomeado pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 209.279, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.687.900/0002-04, sediada na Rua Blumenau, nº 178, Lote 02, América – Joinville/SC, representada, neste ato, pelo **Sr. Deny Guazi Resende**, portador da Carteira de Identidade nº 6308203 e CPF nº 157.774.486-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 14.202/2023 e em observância a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 052/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 052/2024 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **02/11/2025 até o dia 01/11/2026**, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata;

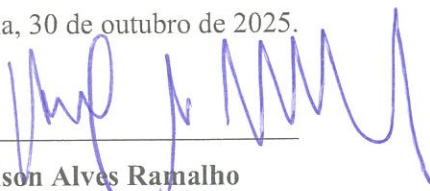
2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

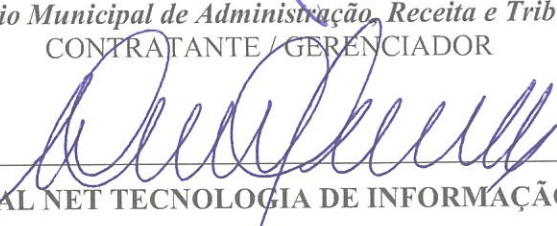
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
CONTRATANTE / GERENCIADOR


PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 09.687.900/0002-04

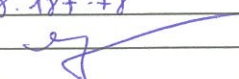
Representante Legal: **Deny Guazi Resende**

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Felipe Ximenes L. Lidel

CPF: 142.458.187-78

ASSINATURA: 

NOME: Charles de Aguiar Ramalho

CPF: 137-323-227-08

ASSINATURA: 